



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 010/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O prefeito Municipal de Passabém/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal 404/2001, de 28 de março de 2001,

Considerando a necessidade de reorganização dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do município de Passabém-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Tamara Barbosa de Assis – CPF. 060.098.776-01, do Conselheira de Alimentação Escolar.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Passabém, 05 de junho de 2023.


Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal